





**PROJETO DE LEI N. 153/2021** 

**AUTORIA: Ver. Rosinaldo Bual** 

**EMENTA: DISPÕE** sobre a construção de bicicletários em terminais do sistema de transporte público coletivo e instalação de estacionamentos para bicicletas - em locais de tráfegos intensos de pessoas, como ponto de apoio para os ciclistas e dá outras providências.

## **DESPACHO**

O **Projeto de Lei n. 153/2021** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 14 de março de 2022.

(assinatura digital) **David Reis**Presidente da Câmara Municipal de Manaus



Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712 www.presidencia@cmm.am.gov.br